



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 115/2023 – NPE

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**Prezadas Equipes, professores e estudantes;**

**Assunto: Isenção da taxa de inscrição para alunos de baixa renda – vestibular UNESP 2024**

Informamos que o prazo para os pedidos de isenção da taxa na inscrição do vestibular UNESP 2024 será de **28 de agosto a 3 de setembro**.

O documento com os critérios e procedimentos para solicitação de isenção será publicado no site da Vunesp [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) antes do dia 28 de agosto.

O benefício é concedido a candidatos de baixa renda. A comprovação será feita de duas formas:

**1)** Caso o candidato seja cadastrado no CadÚNICO (Programa gerido pelo Governo Federal), deverá informar no requerimento de isenção o seu Número de Identificação Social (NIS);

**2)** Caso o candidato faça o requerimento de isenção para análise por meio documental, deverá enviar por upload os seguintes documentos:

- cópia do contracheque (recibo, holerite etc.) dos membros que compõem a renda familiar bruta ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho de quem se encontra desempregado ou atua como autônomo ou no comércio informal;

- cópia de comprovante de residência (conta de água, luz etc.) ou declaração de instituição de ensino sediada no Estado de São Paulo que comprove o vínculo estudantil.

Em caso de dúvidas, o candidato pode fazer contato pelo link “Fale Conosco” do site da Vunesp: <https://www.vunesp.com.br/FaleConosco>

Atenciosamente.

Débora Silva Batista Eilliar  
RG 36.644.529-7  
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther  
RG 25.790.923-0  
Dirigente Regional de Ensino